


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 364

Caracarái-RR, 19 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento em exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 20 e 21 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1664100)	Participar da 27ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 20 e 21 de maio de 2015.**

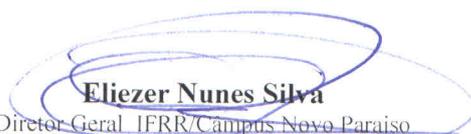
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
MARTA SABRINA MOTA (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Em virtude do afastamento do titular em TIAGO DE OLIVEIRA LIMA , que está participando da 27ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012